





### **♦** Ficha técnica

**TÍTULO:** Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira

AUTOR: Secretaria Regional do Plano e Finanças. Direção Regional de Orçamento e Contabilidade

**EDIÇÃO:** Secretaria Regional do Plano e Finanças. Direção Regional de Orçamento e Contabilidade

**DESIGN GRÁFICO:** © DROC, 2013

CAPA/CONTRACAPA: Pormenor de arquivo da DROC, Palácio do Governo Regional da Madeira.

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

**DATA:** 30-08-2013

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

# Índice

Apresentação	4
1. Síntese global	
2. Subsetor do Governo Regional	6
2.1. Síntese	6
2.2. Receita	9
2.3. Despesa	12
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR	18
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	18
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	19
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	24
5. Conceitos aplicados	26
6. Siglas e abreviaturas	27
7. Índice de Quadros	28



## ◆ Apresentação

O Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e das dívidas da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), em conformidade com o estabelecido no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), acordado entre a Região Autónoma da Madeira e a República Portuguesa, em 27 de janeiro de 2012 (medida 4).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se ao mês de julho de 2013.

# ♦ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental dos primeiros sete meses de 2013:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (jan-julho)				€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado
Receita corrente	572.363,0	206.455,4	8.529,4	598.799,6
Impostos diretos	178.267,8	669,6	0,0	178.937,4
Impostos indiretos	220.170,0	15,4	0,0	220.185,3
Contribuições de Segurança Social	1.472,3	0,0	0,0	1.472,3
Outras receitas correntes	172.453,0	205.770,4	8.529,4	198.204,5
Transferências correntes	150.670,2	200.905,6	0,0	•
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	148.718,0	2.049,6	0,0	
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	188.548,2	0,0	•
Receita de capital	60.717,0	14.829,8	105,3	•
Venda de bens de investimento	8,5	0,0	0,0	•
Transferências capital	56.310,9	14.806,0	105,3	-
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	29.506,0	0,0	0,0	29.506,0
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	2.734,3	0,0	0,0
Receita efetiva	633.080,0	221.285,2	8.634,8	671.717,4
Despesa corrente	543.792,8	181.395,4	17.713,1	554.353,1
Consumo público	282.085,6	57.891,9	4.988,6	•
Despesas com o pessoal	195.590,5	16.027,1	2.442,9	214.060,5
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	86.495,1	41.864,7	2.545,7	130.905,5
Subsídios	4.639,2	5.820,4	0,0	10.459,6
Juros e outros encargos	38.839,1	2.874,6	8.365,8	50.079,5
Transferências correntes	218.228,8	114.808,5	4.358,8	148.847,9
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	127,2	351,3	0,0	478,6
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	188.542,8	5,5	0,0	0,0
Despesa de capital	249.187,9	13.131,4	2.229,1	261.706,2
Investimento	228.446,2	1.571,0	2.212,6	232.229,8
Transferências de capital	20.741,7	11.560,4	16,5	29.476,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	7.148,4	0,0	0,0	•
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	2.842,2	0,0	0,0	· ·
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	792.980,7	194.526,8	19.942,2	816.059,3
Saldo global	-159.900,7	26.758,4	-11.307,4	-144.341,9
Por memória:				
Saldo corrente	28.570,3	25.059,9	-9.183,7	•
Despesa corrente primária	504.953,6	178.520,8	9.347,3	•
Saldo corrente primário	67.409,4	27.934,6	-817,9	· ·
Saldo de capital	-188.470,9	1.698,5	-2.123,7	· ·
Despesa primária	754.141,6	191.652,2	11.576,4	•
Saldo primário	-121.061,6	29.633,0	-2.941,7	-94.262,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 8, agosto de 2013 • ISSN 2182-6331

Em 31 de julho de 2013, o saldo global consolidado dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 144,3 milhões de euros. O saldo primário ascende a -94,3 milhões de

euros e o saldo de capital foi deficitário em 188,8 milhões de euros, face a uma despesa efetiva de 816,1 milhões de euros e a uma despesa primária de 766,0 milhões de euros. A receita efetiva ascendeu a 671,7 milhões de euros.

## **♦ 2. Subsetor do Governo Regional**

### ♦ 2.1. Síntese

O saldo global registado até julho de 2013 do subsetor do Governo Regional - na ótica da Contabilidade Pública - foi de -159,9 milhões euros, o que representa uma variação de -43,4 milhões de euros face ao período homólogo. Esta circunstância decorre da trajetória ascendente do saldo corrente, motivada pelo pronunciado aumento das componentes da receita, por oposição de uma evolução descendente da despesa desta natureza. Na componente de capital, verificou-se um aumento acentuado da receita, cristalizado numa variação homóloga de 60,2%, tendo a despesa evoluído no mesmo sentido, embora de forma mais pronunciada. Não obstante, e apesar da variação homóloga ascendente, o saldo de capital contribuiu para o saldo global em -188,5 milhões de euros.

Concretamente, enquanto a *receita* corrente cresceu 26,2% em termos

homólogos, a despesa variou -6,1%. O saldo global evidenciado no final de julho resulta do comportamento da receita efetiva, que variou 28,8% e dum acréscimo da despesa efetiva (30,4%), o qual, foi condicionado no sentido descendente pela evolução das transferências correntes (-10,9%), das despesas com a aquisição de bens e serviços correntes (-21,4%) e das outras despesas correntes (-95,3%) e, no sentido ascendente, pelo comportamento das restantes componentes da despesa, em especial da despesa de capital, designadamente as despesas com a aquisição de bens de capital – em larga medida motivado pelo pagamento de encargos de anos anteriores com recurso à contratação de empréstimos com garantia estatal - e as outras despesas de capital, variaram 1.160,3% 75,4%, que respetivamente.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 8, agosto de 2013 - ISSN 2182-6331

Do lado da receita, assinala-se a trajetória ascendente das componentes corrente, cristalizada numa variação homóloga de 26,2%, e de capital, materializada numa variação de 60,2% face aos primeiros sete meses de 2012, conforme expressa o QUADRO II:

QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho)

€ Milhares

	2012	2013	VH (%)	
Receita corrente	453.609,6	572.363,0	26,2	
Receitas fiscais	318.986,4	398.437,7	24,9	
Impostos diretos	111.124,1	178.267,8	60,4	
Impostos indiretos	207.862,3	220.170,0	5,9	
Outras receitas correntes	134.623,1	173.925,3	29,2	
Receita de capital	37.890,1	60.717,0	60,2	
Receita efetiva	491.499,7	633.080,0	28,8	
Despesa corrente	578.925,8	543.792,8	-6,1	
Despesas com o pessoal	174.184,5	195.590,5	12,3	
Aquisição de bens e serviços	109.356,5	85.932,4	-21,4	
Juros e outros encargos	31.877,3	38.839,1	21,8	
Transferências correntes	244.815,9	218.228,8	-10,9	
Administrações Públicas	214.397,4	188.670,0	-12,0	
Outras	30.418,5	29.558,8	-2,8	
Subsídios	6.717,0	4.639,2	-30,9	
Outras despesas correntes	11.974,6	562,7	-95,3	
Despesa de capital	29.049,0	249.187,9	757,8	
Investimento	18.126,4	228.446,2	1.160,3	
Transferências de capital	10.922,5	20.741,7	89,9	
Administrações Públicas	4.793,5	9.990,6	108,4	
Outras	6.129,1	10.751,1	75,4	
Outras despesas de capital				
Despesa efetiva	607.974,8	792.980,7	30,4	
Saldo global	-116.475,1	-159.900,7	-37,3	
Por memória:				
Saldo corrente	-125.316,3	28.570,3	122,8	
Saldo de capital	8.841,2	-188.470,9	-2.231,7	
Saldo primário	-8/1 507 8	-121 061 6	_/13 1	

Saldo primário -84.597.8 -121.061,6 -43.1 Ativos financeiros líquidos de reembolsos 201.903,8 10.165,9 -95,0

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- O saldo primário foi de -121,1 milhões de euros, o que representa um agravamento de cerca de -36,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo de 2012;
- Verifica-se uma quebra do saldo de capital, cristalizada numa variação homóloga de -2.231,7%;
- A variação homóloga do saldo global materializa trajetória uma ascendente da receita, a par de um

acréscimo mais acentuado da *despesa*. Com efeito, enquanto a *receita efetiva* aumentou 141,6 milhões de euros até julho de 2013, a *despesa efetiva* aumentou 185,0 milhões euros, justificando, deste modo, a formação do *saldo global* evidenciado no final dos primeiros sete meses de 2013, que se decompõe num saldo corrente de

28,6 milhões de euros e num saldo de capital de -188,5 milhões de euros.

O QUADRO seguinte aborda a execução orçamental de julho do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (julho)
---

-	ΝЛ	iΙ	hэ	re

	2012	2013	VH (%)	
Receita corrente	60.289,2	106.900,9	77,3	
Receitas fiscais	43.742,5	51.693,5	18,2	
Outras receitas correntes	16.546,8	55.207,4	233,6	
Receita de capital	8.924,5	4.988,6	-44,1	
Receita efetiva	69.213,8	111.889,5	61,7	
Despesa corrente	87.216,5	98.235,8	12,6	
Despesas com o pessoal	24.921,5	30.312,6	21,6	
Aquisição de bens e serviços	5.018,0	4.359,8	-13,1	
Juros e outros encargos	13.502,6	18.019,5	33,5	
Despesa de capital	6.815,8	198.654,1	2.814,6	
Investimento	2.091,4	190.534,8	9.010,3	
Transferências de capital	4.724,4	8.119,3	71,9	
Outras despesas de capital				
Despesa efetiva	94.032,3	296.890,0	215,7	

Saldo global	-24.818,6	-185.000,5	-645,4
Por memória:			
Saldo corrente	-26.927,3	8.665,0	132,2
Saldo de capital	2.108,7	-193.665,5	9.283,9
Saldo primário	-11.315,9	-166.981,0	-1.375,6

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

 $A\,execução\,calculada\,tem\,por\,referência\,o\,orçamento\,retificado,\,\grave{a}\,data,\,ap\'os\,os\,respetivos\,reforços\,e\,anulaç\~oes.$ 

A execução orçamental relativa ao mês de julho expressa uma trajetória análoga à registada em termos acumulados para os primeiros sete meses de 2013. Com efeito, a receita efetiva registou um acréscimo significativo, que, conjugado com a evolução ascendente da despesa efetiva face ao registado em julho de

2012, materializa as variações de 61,7% e de 215,7%, respetivamente. O saldo global resultante evidencia que a despesa efetiva superou a receita efetiva em 185,0 milhões de euros, para o qual contribuiu o saldo deficitário evidenciado ao nível de capital (-193,7 milhões de euros), por contraponto da vertente corrente, que

registou uma variação positiva (8,7 milhões de euros).

### ♦ 2.2. Receita

- A receita efetiva do Governo Regional aumentou 28,8% nos primeiros sete meses de 2013, fundamentalmente em virtude do comportamento evidenciado pelas receitas fiscais, em particular pela evolução evidenciada ao nível da tributação direta. Esta circunstância reflete os acréscimos na arrecadação das receitas provenientes dos impostos sobre os rendimentos, tanto das pessoas singulares, como das pessoas coletivas, em virtude do cumprimento das obrigações impostas pelo PAEF - RAM em matéria de fiscalidade, das alterações e decorrentes da aprovação do Orçamento do Estado para 2013 e inerentes adaptações ao quadro normativo regional.
- Ao nível da receita não fiscal, a variação de 36,0% face aos primeiros sete meses de 2012 reflete, fundamentalmente, aumentos da receita correntes, motivados reposição das transferências oriundas do Orçamento do Estado numa base trimestral, a efetivar-se no início do trimestre a que respeita, por oposição processamento mensal do das transferências do Orçamento
- Estado em 2012, ao abrigo do disposto no artigo 106.º da LOE 2012, alicerçado no artigo 31.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, e na redação dada pelas Leis Orgânicas n.os 1/2010, de 29 de março, e 2/2010, de 16 de junho. Salienta-se ainda a evolução positiva das receitas de capital, justificada em larga medida pela efetivação de transferências da Europeia no âmbito União comparticipação Fundo de Coesão -**POVT** Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007/2013, sendo de destacar em particular os recursos destinados a apoiar a intervenção nos troços terminais das principais ribeiras do Funchal.
- A receita fiscal fixou-se nos 398,4 milhões de euros, nos primeiros sete 2013, refletindo meses de um de 24,9% acréscimo face ao evidenciado no período homólogo. O desempenho da receita fiscal acumulada até julho de 2013 cristaliza a trajetória ascendente tanto dos impostos diretos (60,4%), como dos impostos indiretos (5,9%)

**QUADRO** IV sintetiza comportamento das principais rubricas associadas à receita fiscal.

OLIADRO IV. Evacueão arcamental da receita fiscal de Goy. Reg. (ianeiro iulho)

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov	r. Reg. (janeiro-julho)		€ Milhares	
	2012	2013	VH (%)	
Receita fiscal	318.986,4	398.437,7	24,9	
Impostos Diretos	111.124,1	178.267,8	60,4	
IRS	73.006,7	100.559,0	37,7	
IRC	38.112,5	77.708,4	103,9	
Outros	5,0	0,4	-91,9	
Impostos Indiretos	207.862,3	220.170,0	5,9	
ISP	28.407,5	28.272,5	-0,5	
IVA	144.460,0	155.773,8	7,8	
ISV	2.148,4	1.992,0	-7,3	
Imposto de consumo sobre o tabaco	11.911,5	15.305,1	28,5	
IABA	3.065,6	2.817,9	-8,1	
Outros	17.869,3	16.008,6	-10,4	
Imposto de Selo	16.318,1	14.133,7	-13,4	
IUC	1.357,7	1.691,5	24,6	
Receita não fiscal	172.513,2	234.642,3	36,0	
Receita efetiva	491.499.7	633.080.0	28.8	

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

### A evolução dos impostos diretos de 2012 para 2013 ficou a dever-se a:

- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - regista-se um acréscimo face ao ano de 2012, que acende a 37,7%;
- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - verifica-se uma variação de 103,9% relativamente a 2012.

As variações ocorridas refletem as atualizações efetivadas ao nível da fiscalidade direta decorrentes das obrigações impostas pelo PAEF acordado entre a Região e a República Portuguesa, assim como incorporam a adaptação à

Região das alterações previstas na Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013. Ao nível da tributação sobre o rendimento das pessoas coletivas, salienta-se ainda o efeito dos resultados derivados da autoliquidação do IRC/2012, onde se verificou um aumento cerca de 100% nos contribuintes do Regime Geral, assim como, o efeito do fim do regime de isenção do Centro Internacional de Negócios da Madeira, como outros dos fatores explicativos para a variação verificada.

# A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) - verifica-se um acréscimo de 7,8% na receita arrecadada até julho de 2013 face ao registado em igual período do ano anterior. Esta evolução deriva do facto da aplicação da Portaria n.º 1418/2008, de 9 de dezembro, que regula as transferências do IVA para as Regiões Autónomas ter resultado no apuramento dum duodécimo superior a atribuir até abril de 2013, face ao aplicado no período homólogo de 2012, tendo resultado ainda, dos acertos a que se refere o art.º 4.º da Portaria em apreço, um acréscimo no duodécimo a transferir pelas entidades nacionais;
- Imposto sobre Veículos (ISV) a receita acumulada registou uma variação de -7,3% face ao período homólogo de 2012;
- Imposto de Selo (IS) a receita acumulada registou uma diminuição de 13,4%;
- Imposto sobre o Tabaco (IT) a receita líquida acumulada registou um acréscimo de 28,5% comparativamente a 2012;

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
 (ISP) – verifica-se uma quebra de 0,5%
 face ao ano transato.

A *receita não fiscal* apresenta acréscimo de 36,0%, em grande medida influenciado pela reposição transferências provenientes do Orçamento do Estado numa base trimestral, a efetivarse no início do trimestre a que respeita, por oposição do processamento mensal das transferências do Orçamento Estado em 2012 e pelo acréscimo das transferências de capital provenientes da União Europeia, em virtude dos apoios concedidos por intermédio do Fundo de Coesão - POVT - Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007/2013, salientando-se em particular os recursos destinados a apoiar a intervenção nos troços terminais das principais ribeiras do Funchal, conforme já referido anteriormente.

O quadro seguinte complementa o descrito anteriormente relativamente à execução orçamental da *receita não fiscal* do Governo Regional da Madeira, relativa aos primeiros sete meses de 2012 e 2013:

2012

318.986,4

37.367,7

380,2

491.499,7

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Reposições Não Abatidas nos Pagamentos

Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Venda de Bens e Serviços Correntes

Recursos Próprios Comunitários

Venda de Bens de Investimento

Transferências de Capital

Outras Receitas de Capital

Saldo da Gerência Anterior

Receita efetiva

Rendimentos da Propriedade

Transferências Correntes

**Outras Receitas Correntes** 

### ♦ 2.3. Despesa

Receita fiscal

Correntes

Capital

Receita não fiscal

A despesa efetiva acumulada do Governo Regional aumentou 30,4% entre os primeiros sete meses de 2012 e igual período de 2013, tendo apresentado um

grau de execução de 32,2%, menos 0,5 pontos percentuais (p.p.) do que o executado até julho do ano anterior.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)

	2012	2013	2012	2013	VH (%)
		•	Grau de Exe	cução (%)	
Despesa corrente	578.925,8	543.792,8	45,5	40,2	-6,1
Despesas com o pessoal	174.184,5	195.590,5	55,4	57,7	12,3
Remunerações Certas e Permanentes	148.793,6	163.346,6	56,4	58,6	9,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.451,6	1.157,1	31,8	35,0	-20,3
Segurança social	23.939,4	31.086,8	52,3	54,9	29,9
Aquisição de bens e serviços correntes	109.356,5	85.932,4	53,7	41,4	-21,4
Juros e outros encargos	31.877,3	38.839,1	28,2	11,0	21,8
Transferências correntes	244.815,9	218.228,8	47,8	50,0	-10,9
Administrações Públicas	214.397,4	188.670,0	48,0	51,0	-12,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Administração Regional	214.397,4	188.542,8	48,0	51,0	-12,1
Administração Local	0,0	127,2	0,0	88,0	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras transferências correntes	30.418,5	29.558,8	46,8	44,7	-2,8
Subsídios	6.717,0	4.639,2	30,5	37,6	-30,9
Outras despesas correntes	11.974,6	562,7	11,1	10,1	-95,3
Despesa corrente primária	547.048,5	504.953,6	47,2	50,5	-7,7
Despesa de capital	29.049,0	249.187,9	5,0	22,5	757,8
Investimento	18.126,4	228.446,2	6,2	22,8	1.160,3
Transferências de capital	10.922,5	20.741,7	10,2	25,9	89,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-

607.974,8

201.903,8

70.249,0

792.980,7

10.165,9

201.814,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Despesa efetiva

Por memória:

Ativos financeiros

Passivos financeiros

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2012 para 2013 foram os seguintes:

- Pagamentos realizados no âmbito do PAEF-RAM;
- Acréscimo da despesa com pessoal
  em 12,3%, em grande medida
  explicado pelos aumentos das
  despesas com as remunerações
  certas e permanentes (9,8%) a
  que estará associada a reposição
  do subsídio de Natal dos

funcionários públicos e 0 pagamento daquele abono em duodécimos, do nos termos estabelecido na Lei do OE para 2013 - e consequente aumento das despesas com a segurança social. O acréscimo registado ao nível das despesas com pessoal do subsetor do Governo Regional é também justificado pelas diversas alterações orgânicas verificadas a partir do início do ano económico de 2013, nomeadamente extinção da empresa pública

32,8

75,5

88,4

32,2

47,7

80,7

30,4

€ Milhares

regional RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A. e sua integração, na Administração Pública Regional direta, através da Direção Regional de Estradas. Decorrente de igual acréscimo processo, 0 das despesas com pessoal do Governo Regional são também motivadas pela extinção, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, do Laboratório de Engenharia Civil, IP-RAM; Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas; Fundo de Gestão para os Programas da Direção Regional de Pescas e do Centro de Estudos de História do Atlântico, os quais foram objeto de integração na Administração Pública Regional direta;

- Diminuição das despesas com enquadramento na rubrica aquisição de bens е serviços correntes (-21,4%, em termos homólogos), em grande parte motivado pela diminuição dos pagamentos inerentes às SCUTS;
- Aumento da despesa com juros e outros encargos (21,8%);

- ◆ Decréscimo das transferências correntes (-10,9%);
- Diminuição da despesa com subsídios, na execução até ao final de julho de 2013, materializada numa variação de 30,9% face ao período homólogo de 2012;
- Redução na execução da rubrica relativa a outras despesas correntes (-95,3%);
- ◆ Acréscimo da despesa de capital (757,8%).
  - As despesas correntes realizadas até julho de 2013 representam 68,6% do total da despesa efetiva, sendo que a despesa corrente primária corresponde a 63,7% da mesma. Comparativamente ao período homólogo, as despesas correntes diminuíram o seu peso relativo na despesa efetiva em 26,6 p.p., enquanto que as despesas correntes primárias cristalizam um decréscimo de 26,3 p.p.. O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional por setor:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional	nor classificação funcional (i	aneiro-iulho)
QUADITO VIII - Despesa do doverno negional	, poi ciassificação fufficional (j	aneno-junio,

€ Milhares

QOADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional garierro-ju	anio,	€ Milliares
	2013	Estrutura
Funções Gerais de Soberania	40.378,8	5,1
Serviços Gerais da Administração Pública	36.016,3	4,5
Defesa Nacional	0,0	0,0
Segurança e Ordem Públicas	4.362,5	0,6
Funções Sociais	437.624,7	55,2
Educação	190.951,6	24,1
Saúde	168.522,0	21,3
Segurança e Ação Sociais	0,0	0,0
Habitação e Serviços Coletivos	53.991,8	6,8
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	24.159,3	3,0
Funções Económicas	276.188,1	34,8
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	19.072,7	2,4
Indústria e Energia	640,5	0,1
Transportes e Comunicações	241.873,3	30,5
Comércio e Turismo	11.709,5	1,5
Outras Funções Económicas	2.892,0	0,4
Outras Funções	38.789,1	4,9
Operações da Dívida Pública	38.789,1	4,9
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0
Despesa Efetiva	792.980,7	100,0
Por memória:		
Ativos financeiros	10.165,9	1,3
Funções Gerais de Soberania	7.866,9	1,0
Funções Sociais	2.299,0	0,3
Funções Económicas	0,0	0,0
Outras Funções	0,0	0,0
Passivos financeiros	201.814,4	25,5
Outras Funções	201.814,4	25,5

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções sociais na execução da despesa, representando 55,2% do total, seguindo-se as funções económicas (34,8%), as funções gerais de soberania (5,1%) e as outras funções (4,9%).
- Nas funções sociais, destacam-se as verbas destinadas à educação (191,0 milhões de euros) e à saúde (168,5 milhões de euros), que representam,
- respetivamente, 43,6% e 38,5% das mesmas. Face ao ano anterior as despesas com a *educação* aumentaram cerca de 15,9 milhões de euros, enquanto que na *saúde* o montante despendido revelou-se inferior ao do ano precedente em 17,6 milhões de euros.
- As despesas com as funções económicas aumentaram até julho, face à realização de 2012, cristalizando um acréscimo de 144,8 milhões de

euros em termos homólogos. Esta variação foi motivada, em grande medida, pelo pagamento de encargos assumidos em anos anteriores;

- As funções gerais de soberania executaram 40,4 milhões de euros, o que representou um decréscimo de -6,0% face ao registado até julho de 2012, com os serviços gerais da administração pública, que apresentam uma diminuição de -5,9%, a condicionarem a evolução registada;
- Em outras funções, os 38,8 milhões de euros realizados destinaram-se a operações da dívida pública representando um acréscimo de 21,7% face à execução registada nos primeiros sete meses de 2012;
- No que concerne à execução orçamental por classificação orgânica, ilustrada pelo quadro seguinte, constata-se que 0 agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional da

Educação e dos Recursos Humanos com 200,2 milhões de euros (despesa efetiva), dos quais 75,4% dizem respeito às despesas com o pessoal. Segue-se a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com 174,9 milhões de euros, dos quais, 97,5% respeitam a transferências correntes e o Plano e Finanças, com 125,9 milhões de euros, motivado, fundamentalmente, pelas despesas associadas às SCUTS e pelo pagamento de juros e outros encargos. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 698,1 mil euros, afetos, na sua quase totalidade, a despesas com o pessoal (575,4 mil euros). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam, a 8,3 milhões de euros nos primeiros sete meses de 2013.

O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência do Governo	Plano e Finanças	Ambiente e Recursos Naturais	Cultura, Turismo e Transportes	Assuntos Sociais	Educação e Recursos Humanos	TOTAL
Despesa corrente	8.265,3	698,1	17.743,6	111.414,7	23.067,6	17.280,7	174.119,9	191.202,9	543.792,8
Despesas com o pessoal	0,0	575,4	13.933,3	9.179,2	14.901,2	4.951,5	1.134,8	150.915,2	195.590,5
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	484,9	11.64 1,7	7.451,5	12.578,1	4.242,6	984,0	125.963,7	163.346,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	14,3	148,1	194,4	204,1	14,2	2,7	579,4	1.157,1
Segurança social	0,00	76,2	2.143,5	1.533,3	2.118,9	694,7	148,1	24.372,1	31.086,8
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	122,7	2.531,3	62.170,0	1.477,0	6.222,4	973,6	12.435,4	85.932,4
Aquisição de bens	0,00	15,2	381,9	346,1	106,7	2.105,5	4,6	3.368,6	6.328,6
Aquisição de serviços	0,00	107,6	2.149,4	61.823,9	1.370,4	4.116,8	968,9	9.066,7	79.603,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	2,2	38.789,1	0,0	0,0	0,0	47,8	38.839,1
Transferências correntes	8.265,3	0,0	860,6	1.184,0	5.985,5	2.124,7	172.011,6	27.797,3	218.228,8
Administrações Públicas	8.265,3	0,0	840,7	1.027,0	2.793,3	127,2	170.514,4	5.102,2	188.670,0
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	8.265,3	0,0	840,7	1.027,0	2.793,3	0,0	170.514,4	5.102,2	188.542,8
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	127,2	0,0	0,0	127,2
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	19,9	157,1	3.192,2	1.997,4	1.497,2	22.695,1	29.558,8
Subsidios	0,0	0,0	0,0	0,0	658,4	3.980,7	0,0	0,0	4.639,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	416,2	92,3	45,5	1,4	0,0	7,3	562,7
Despesa de capital	14,8	0,0	222.264,1	14.490,7	2.560,8	132,3	743,3	8.982,0	249.187,9
Investimento	0,0	0,0	220.146,3	7.145,1	136,5	7,3	2,5	1.008,5	228.446,2
Transferências de capital	14,8	0,0	2.117,7	7.345,6	2.424,3	124,9	740,8	7.973,5	20.741,7
Administrações Públicas	14,8	0,0	2.117,7	6.584,1	495,3	124,9	652,9	8,0	9.990,6
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	441,0	0,0	0,0	0,0	441,0
Administração Regional	14,8	0,0	2.117,7	1,6	54,3	0,0	652,9	0,8	2.842,2
Administração Local	0,0	0,0	0,0	6.582,5	0,0	124,9	0,0	0,0	6.707,5
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	76 1,4	1.929,0	0,0	87,9	7.972,8	10.751,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
-									0,0
Despesa efetiva	8.280,1	698,1	240.007,7	125.905,4	25.628,4	17.413,0	#####	200.184,9	792.980,7
Por memória:									
Ativos financeiros		0,0	0,0	7.866,9	0,0	0,0	2.299,0	0,0	10.165,9
Passivos financeiros		0,0	0,0	201.814,4	0,0	0,0	0,0	0,0	201.814,4
Operações extraorçamentais	0,0	122,5	1.895,3	40.178,8	1.897,9	898,4	275,7	10.165,1	58.915,1

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

# BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 8, agosto de 2013 • ISSN 2182-6331

# ◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

### ♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ▶ Em 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada recentemente pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.
- ♦ O saldo global da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada de julho de 2013, situou-se em -11,3 milhões de euros, resultante da execução de despesas com o pessoal (2,4 milhões de euros), com a aquisição de bens e serviços correntes (2,2 milhões de euros), com juros e outros
- encargos (8,4 milhões de euros) e com transferências correntes (4,4 milhões de euros), fazendo com que a despesa corrente se fixasse em 17,7 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da aquisição de bens e serviços de capital - que totalizou 2,2 milhões de euros contribuiu de forma menos intensa para o défice evidenciado primeiros sete meses do ano. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 8,5 milhões de euros, enquanto que a componente de capital apresentou uma realização de 105,3 mil euros até julho de 2013.
- Verifica-se um agravamento no saldo global das EPR de 4,5 milhões de euros face ao registado até ao final do mês anterior, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR		€ Milhares
	junho	julho
Empresas Públicas Reclassificadas	-6.805,7	-11.307,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

### ♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e **Fundos** Autónomos registaram um excedente de 26,8 milhões de euros. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas transferências Administração Pública Regional (APR), que atingiram 188,5 milhões de euros, o que representa 85,2% da receita efetiva. Nas receitas de capital - não considerando o saldo da gerência anterior transferências provenientes da União Europeia constituem a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital até ao final de julho de 2013 (81,4%), sendo que 18,4% provêm das transferências da APR. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a aquisição de bens e serviços correntes e com o pessoal, que representaram 94,7% da despesa efetiva.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundo	€ Milhares		
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	26.758,4	-11.307,4	15.451,0
Por memória:			
Despesa primária	191.652,2	11.576,4	203.228,6
Saldo primário	29.633,0	-2.941,7	26.691,4
Saldo corrente	25.059,9	-9.183,7	15.876,2
Saldo de capital	1.698,5	-2.123,7	-425,3
	0,0	0,0	0,0
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	330,3	771,3	1.101,6
dos quais Receitas de:	0,0	0,0	0,0
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	12.824,4	12.824,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

O saldo global (SFA+EPR) relativo aos primeiros sete meses de 2013, totalizou 15,5 milhões de euros, em virtude do resultado evidenciado pelos SFA, cujo saldo global ascendeu a 26,8 milhões de euros, o

qual foi apenas parcialmente anulado pelo saldo global evidenciado pelas EPR que atingiu -11,3 milhões de euros. Os saldos corrente e de capital atingiram, respetivamente, 15,9 milhões de euros e

26.758,4

-11.307,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Saldo global

15.451,0

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de julho, dos SFA e das EPR, ascende a 14.113,6 mil euros, tendo o saldo corrente atingido 14.521,7 mil euros e o de capital -408,1 mil euros. A despesa

*primária* fixou-se nos 29,7 milhões de euros e o *saldo primário* em 17.459,4 mil euros.

A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (julho)

€ Milhares

	jul	ho 2013
	SFA execução mensal	EPR execução mensal
Receita corrente	43.103,4	1.635,6
Impostos diretos	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0
Outras receitas correntes	43.103,4	1.635,6
Transferências correntes	42.554,1	0,0
Receita de capital	2.434,3	0,0
Venda de bens de investimento	0,0	0,0
Transferências capital	2.433,8	0,0
Receita efetiva	45.537,7	1.635,6
Despesa corrente	25.074,8	5.142,4
Consumo público	7.860,2	1.570,6
Despesas com o pessoal	2.327,9	694,2
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	5.532,3	876,4
Subsídios	207,5	0,0
Juros e outros encargos	396,7	2.949,1
Transferências correntes	16.610,5	622,7
Despesa de capital	2.451,0	391,3
Investimento	42,1	391,3
Transferências de capital	2.409,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0
Despesa efetiva	27.525,9	5.533,8
Saldo global	18.011,8	-3.898,2

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

O quadro XIII apresenta os saldos mensais dos subsetores do Governo Regional, SFA, e EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR				€iviimares	
		mparáveis - Gov. SFA (sem EPR)	Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)		
	julho 2013	jan -julho 2013	julho 2013	jan -julho 2013	
Saldo global	-166.880,9	-133.034,5	-170.673,7	-144.341,9	
Por memória:					
Saldo corrente	26.693,6	53.630,2	23.186,7	44.446,5	
Despesa corrente primária	64.858,2	494.926,2	67.051,5	504.273,5	
Saldo corrente primário	45.109,8	95.343,9	44.552,1	94.526,0	
Saldo de capital	-193.574,4	-186.664,6	-193.860,4	-188.788,4	
Despesa primária	265.540,2	754.403,3	268.124,8	765.979,8	
Saldo primário	-148.464,6	-91.320,7	-149.308,3	-94.262,4	

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Em 2013, apresenta-se a informação com as EPR e a comparável com 2011 excluindo para esse efeito as EPR.

O grau de execução está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento inicial.

- ◆ O saldo corrente (considerando GR+SFA), em termos acumulados ascendeu a 53,6 milhões de euros, tendo o saldo de capital atingido -186,7 milhões de euros. A informação relativa ao saldo primário (GR+SFA) revela um resultado que ascende a -91,3 milhões de euros até julho de 2013.
- Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a receita corrente arrecadada até julho de 2013 foi de 598,8 milhões de euros e a despesa da mesma natureza ascendeu a 554,4

milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 72,9 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 261,7 milhões de euros. A receita líquida dos ativos e passivos financeiros, bem como das operações extraorçamentais, atingiu os 671,7 milhões de euros, com a despesa efetiva a atingir os 816,1 milhões de euros.

O quadro XIV expressa a desagregação por receita e despesa do universo comparativo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		•	iverso real - Gov. e SFA (com EPR)
	julho 2013	jan -julho 2013	julho 2013	jan -julho 2013
Receita corrente	109.968,0	590.270,1	111.603,6	598.799,6
Impostos diretos	16.086,9	178.937,4	16.086,9	178.937,4
Impostos indiretos	35.606,6	220.185,3	35.606,6	220.185,3
Contribuições de Segurança Social	69,0	1.472,3	69,0	1.472,3
Outras receitas correntes	58.205,6	189.675,1	59.841,2	198.204,5
Transferências correntes	55.396,4	163.027,6	55.396,4	163.027,6
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	53.223,8	150.767,6	53.223,8	150.767,6
Receita de capital	7.107,6	72.812,5	7.212,9	72.917,8
Venda de bens de investimento	0,0	8,5	0,0	8,5
Transferências capital	7.004,6	68.382,5	7.109,9	68.487,9
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	4.302,0	29.506,0	4.302,0	29.506,0
Receita efetiva	117.075,6	663.082,6	118.816,5	671.717,4
Despesa corrente	83.274,5	536.639,9	88.416,9	554.353,1
Consumo público	42.576,6	339.977,5	44.147,2	344.966,1
Despesas com o pessoal	32.640,5	211.617,6	33.334,7	214.060,5
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	9.936,2	128.359,8	10.812,5	130.905,5
Subsídios	265,9	10.459,6	265,9	10.459,6
Juros e outros encargos	18.416,3	41.713,8	21.365,4	50.079,5
Transferências correntes	22.015,7	144.489,1	22.638,4	148.847,9
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	188,3	478,6	188,3	478,6
Despesa de capital	200.682,0	259.477,1	201.073,3	261.706,2
Investimento	190.576,9	230.017,2	190.968,2	232.229,8
Transferências de capital	10.105,1	29.459,9	10.105,1	29.476,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	6.717,7	7.148,4	6.717,7	7.148,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	283.956,5	796.117,1	289.490,2	816.059,3

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Em 2013, apresenta-se a informação com as EPR e a comparável com a situação anterior a 2012 excluindo para esse efeito as EPR.

O grau de execução está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento inicial.

# ◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de julho de 2013, ascendia a 2.320,7 milhões de euros, dos quais, 76,2% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 21,7% do montante do passivo verificado;
- Os pagamentos em atraso apurados até ao final de julho de 2013, correspondem a 908,2 milhões de euros, sendo que as parcelas mais

- relevantes são atribuídas ao Governo Regional (82,8%) e aos SFA (12,1%);
- Assinala-se ainda o facto da componente aquisições de bens de capital representar 36,1% do total do Passivo e 49,2% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação da Administração Regional no final de julho de 2013, no que à dívida não financeira diz respeito.

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2013 (valores acumulados)

€ Milhares

	julho de 2013			Varia	ação face a jai	neiro
Total	Stock final do período				Contas a	Pagamentos
Total	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em	Passivo	pagar	ematraso
	Passivo	Contas a pagar	atraso		pagai	ematiaso
Despesas Correntes	1.384.268,06	910.190,17	446.412,78	4,28%	1,83%	-1,57%
Despesas com Pessoal	5.822,91	5.755,63	625,82	151,86%	187,88%	687,06%
Aquisições de Bens e Serviços	431.254,20	421.066,41	344.213,93	1,34%	-0,84%	-3,75%
Juros e outros encargos	546.651,42	109.566,52	87.331,33	8,88%	16,17%	7,65%
Transferências Correntes	362.373,81	349.681,07	13.643,91	1,68%	1,18%	0,86%
Subsídios	37.696,31	23.653,15	205,67	-6,04%	-9,92%	53,88%
Outras Despesas Correntes	469,41	467,38	392,10	-56,44%	-55,55%	-62,59%
Despesas de Capital	936.388,12	867.122,33	461.756,07	-21,08%	-22,35%	-5,58%
Aquisições de Bens de Capital	836.703,77	836.542,68	446.462,75	-21,74%	-21,70%	-5,74%
Transferências de Capital	99.684,35	30.579,65	15.293,31	-15,06%	-36,66%	-0,68%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	2.320.656,17	1.777.312,50	908.168,84	-7,69%	-11,60%	-3,65%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

€ Milhares QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2013 (valores acumulados) julho de 2013 Variação face a janeiro Stock final do período **Governo Regional** Contas a Pagamentos Passivo Pagamentos em pagar em atraso Passivo Contas a pagar atraso **Despesas Correntes** 857.295,85 394.765,89 314.252,58 8,96% 11,62% -0,64% Despesas de Capital 911.452,25 842.186,47 437.577,97 -21,21% -22,60% -5,11% Total 1.768.748,10 1.236.952,36 751.830,55 -9,00% -14,21% -3,29%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVII - Contas a pagar, do	ar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2013 (valores acumulados) € Milhares					
	julho de 2013			Variação face a janeiro		
Serviços e Fundos Autónomos	Stock final do período				Contas a	Pagamentos
Serviços e rundos Autonomos	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivo	pagar	em atraso
Despesas Correntes	503.199,85	491.662,37	110.078,99	-1,05%	-3,31%	-5,30%
Despesas de Capital	955,82	955,82	211,97	-34,52%	223,56%	-15,83%
Total	504.155,67	492.618,19	110.290,96	-1,15%	-3,17%	-5,32%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de julho de 2013 (valores acumulados) € Milha						€ Milhares
	julho de 2013			Variação face a janeiro		
Entidades Públicas Reclassificadas	S	Stock final do período			Contas a	Pagamentos
Entidades Publicas Reclassificadas	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivo	pagar	em atraso
Barrage Comments	22 772 26	22.764.00		26.420/	25.020/	F 030/
Despesas Correntes	23.772,36	23.761,90	22.081,21	-26,12%	-25,03%	5,02%
Despesas de Capital	23.980,05	23.980,05	23.966,12	-15,15%	-15,14%	-13,36%
Total	47.752,40	47.741,95	46.047,34	-20,99%	-20,37%	-5,42%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

# 8 SOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 8, agosto de 2013 • ISSN 2182-6331

## **♦ 5. Conceitos aplicados**

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

# BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 8, agosto de 2013 • ISSN 2182-6331

## ♦ 6. Siglas e abreviaturas

APR Administração Pública Regional

CGA Caixa Geral de Aposentações

CIVA Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

DGO Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)

EPR Entidades Públicas Reclassificadas

GR/Gov. Reg. Governo Regional (da Madeira)

IABA Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas

IRC Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IS Imposto do Selo

ISP Imposto sobre os Produtos Petrolíferos

ISV Imposto sobre Veículos

IT Imposto sobre o Tabaco

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

LCPA Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

LOE Lei do Orçamento de Estado

OE Orçamento de Estado

p.p. pontos percentuais

PAEF-RAM Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira

SFA Serviços e Fundos Autónomos

VH Variação homóloga

# BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 8, agosto de 2013 • ISSN 2182-6331

# ♦ 7. Índice de Quadros

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (jan-julho)	5
QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho)	7
QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (julho)	8
QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)	10
QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)	12
QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)	13
QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho)	15
QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho)	17
QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR	18
QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)	19
QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)	20
QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (julho)	21
QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR	22
QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR	23
QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2013 (valores acumulados)	24
QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2013 (valores acumulados)	25
QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2013 (valores acumulados)	25
QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de julho de 2013 (valores acumulados)	25



